

CONCURSO PÚBLICO – 2012/001

O Presidente da **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda – ESPP torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de **Técnico Administrativo, Técnico de Operações, Analista Administrativo e Analista de Operações**, que será regido de acordo com as Instruções contidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas imediatas e para formação de cadastro reserva técnica pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e pelo plano de Cargos e Salários, vigente na época da contratação, dentro do prazo de validade de 730 dias, prorrogável por mais 730 dias a contar da data da homologação do Concurso Público, com os requisitos constantes do capítulo 2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.**
- 1.1.1.** Os candidatos aprovados e admitidos submeter-se-ão ao regime de experiência, conforme Art. nº 445 parágrafo único da CLT.
- 1.1.2.** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame de qualificação técnica, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Objetiva.
- 1.1.3.** O candidato optará, no ato da inscrição, por uma das **Macrorregiões e Microrregiões de Lotação** onde deseja trabalhar, conforme divisão definida no **Anexo I**.
- 1.2.** Os cargos, local, quantidades de vagas para vagas imediatas e cadastro de reserva, são os estabelecidos na **Tabela I** e a taxa de inscrição no **item 3.16**.
- 1.2.1** Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos classificados nas **seleções externas Cobra 2010/002, 2010/003 e 2010/004 até o término de sua vigência ou ao esgotamento da reserva de candidatos aprovados**, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- 1.2.2** O candidato aprovado na Seleção Externa terá classificação por macrorregião e por microrregião, de acordo com a sua opção no ato da inscrição.
- 1.2.3** O candidato aprovado na Seleção Externa será chamado, em função das necessidades da Cobra, obedecidas as ordens de classificação, de acordo com a sua opção no ato da inscrição, a saber: **a)** classificação por microrregião; **b)** classificação por macrorregião.
- 1.2.4** Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação da microrregião, não aceitar tomar posse na dependência indicada pela COBRA.
- 1.2.5** O candidato poderá ser convocado, uma única vez, para microrregião diferente daquela em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, a COBRA utilizará a ordem de classificação da macrorregião. Se o candidato não aceitar tomar posse na dependência fora da microrregião em que se inscreveu, será excluído da classificação por macrorregião, mantendo, porém, a classificação na microrregião em que se inscreveu.
- 1.2.6** O aproveitamento dar-se-á exclusivamente em vagas existentes nos municípios das macro e microrregiões discriminadas no **Anexo I** deste Edital, obedecidos os critérios objeto do subitem 1.2.2 deste Edital.

1.2.7 A cidade de realização das provas estará automaticamente vinculada à macrorregião e à microrregião correspondentes, conforme **Anexo I** deste Edital. O candidato, ao optar por concorrer a determinada macrorregião/microrregião estará automaticamente vinculado a ela, para fins de realização de provas, classificação, de contratação, de demais condições deste Edital e de Contrato de Trabalho, resguardado o disposto no subitem 1.1 deste Edital.

1.2.8 O Candidato ao cargo de Técnico de operações – Perfil Equipamentos tomará posse nas localidades conforme **Anexo I** e poderá prestar atendimento técnico em cidades adjacentes à Sede de sua microrregião. **Exemplo:** Microrregião 506: a sede será a cidade **Eunápolis**.

TABELA I

Cargo	Perfil	Local de Vagas	UF	Vagas Imediatas	Cadastro Reserva
Técnico de Operações	Equipamentos	MACRORREGIÃO 01	AC		30
		MACRORREGIÃO 02	AL		44
		MACRORREGIÃO 03	AM		51
		MACRORREGIÃO 04	AP		30
		MACRORREGIÃO 05	BA		91
		MACRORREGIÃO 06	CE		105
		MACRORREGIÃO 07	ES		32
		MACRORREGIÃO 08	GO		83
		MACRORREGIÃO 09	MA		30
		MACRORREGIÃO 10	MG	02	221
		MACRORREGIÃO 11	MS		93
		MACRORREGIÃO 12	MT		30
		MACRORREGIÃO 13	PA		141
		MACRORREGIÃO 14	PB		40
		MACRORREGIÃO 15	PE	01	90
		MACRORREGIÃO 16	PI		30
		MACRORREGIÃO 17	PR	03	378
		MACRORREGIÃO 18	RJ		35
		MACRORREGIÃO 19	RN		52
		MACRORREGIÃO 20	RO		30
		MACRORREGIÃO 21	RR		30
		MACRORREGIÃO 22	SE		30
		MACRORREGIÃO 23	RS		130
		MACRORREGIÃO 24	SC		133
		MACRORREGIÃO 25	SP	01	614
		MACRORREGIÃO 26	TO		60
		MACRORREGIÃO 27	DF	02	156
	Documentos	MICRORREGIÃO 1203	MT		15
		MICRORREGIÃO 1812	RJ		05
		MICRORREGIÃO 2701	DF		08
	Infra Data Center	MICRORREGIÃO 1812	RJ		30
		MICRORREGIÃO 2531	SP		30
		MICRORREGIÃO 2701	DF		30
Processos/Qualidade/Treinamento /Controle Operacional	MICRORREGIÃO 2701	DF		19	
Qualidade	MICRORREGIÃO 1812	RJ		05	
	MICRORREGIÃO 2701	DF		05	

Técnico Administrativo	Administrativo	MICRORREGIÃO 0201	AL		24
		MICRORREGIÃO 0301	AM		24
		MICRORREGIÃO 0501	BA		27
		MICRORREGIÃO 0601	CE		26
		MICRORREGIÃO 0701	ES		24
		MICRORREGIÃO 0808	GO		24
		MICRORREGIÃO 0902	MA		24
		MICRORREGIÃO 1001	MG		29
		MICRORREGIÃO 1009	MG		24
		MICRORREGIÃO 1101	MS		24
		MICRORREGIÃO 1203	MT		24
		MICRORREGIÃO 1301	PA		26
		MICRORREGIÃO 1407	PB		24
		MICRORREGIÃO 1501	PE		26
		MICRORREGIÃO 1603	PI		24
		MICRORREGIÃO 1701	PR		258
		MICRORREGIÃO 1705	PR		08
		MICRORREGIÃO 1718	PR		24
		MICRORREGIÃO 1812	RJ		114
		MICRORREGIÃO 1903	RN		24
		MICRORREGIÃO 2002	RO		24
		MICRORREGIÃO 2301	RS		51
		MICRORREGIÃO 2306	RS		24
		MICRORREGIÃO 2416	SC		24
		MICRORREGIÃO 2418	SC		24
		MICRORREGIÃO 2506	SP		24
		MICRORREGIÃO 2511	SP		24
		MICRORREGIÃO 2518	SP		26
MICRORREGIÃO 2531	SP		229		
MICRORREGIÃO 2535	SP		26		
MICRORREGIÃO 2601	TO		36		
MICRORREGIÃO 2701	DF		257		
Analista Administrativo	Administrativo	MICRORREGIÃO 1812	RJ		62
		MICRORREGIÃO 2701	DF		05
Analista de Operações	Adm.Banco de Dados	MICRORREGIÃO 2701	DF		11
	Equipamentos	MICRORREGIÃO 1812	RJ	02	22
	ERP-Funcional	MICRORREGIÃO 1812	RJ		05
		MICRORREGIÃO 2701	DF		15
	Impressão	MICRORREGIÃO 2531	SP		14
	Logística	MICRORREGIÃO 1501	PE		10
		MICRORREGIÃO 1701	PR		10
		MICRORREGIÃO 1812	RJ		10
		MICRORREGIÃO 2531	SP		10
		MICRORREGIÃO 2701	DF		10
	Negócio	MICRORREGIÃO 2531	SP		05
		MICRORREGIÃO 2701	DF		30
	Suporte	MICRORREGIÃO 1812	RJ		05
		MICRORREGIÃO 2701	DF		05
	Suporte Data Center	MICRORREGIÃO 1812	RJ		10
MICRORREGIÃO 2531		SP		10	
MICRORREGIÃO 2701		DF		15	
Processos/Qualidade/Treinamento /Controle Operacional	MICRORREGIÃO 2701	DF		20	
Tráfego	MICRORREGIÃO 2701	DF		05	
Total de Vagas (Imediatas e Reserva) =====>				11	4796

1.3. Os requisitos exigidos para os cargos estão especificados na **Tabela II**, deste Edital.

TABELA II – CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

ENSINO MÉDIO				
Cargos	Perfil	Requisitos Mínimos Exigidos	Carga Horária Semanal	Salário R\$
Técnico Administrativo	Administrativo	Ensino Médio Completo. Possibilidade de trabalho em feriados e finais de semana e turnos de trabalho em regime diferenciado	44 H	1.235,95
Técnico de Operações	Equipamentos	Ensino Médio Técnico Completo, conforme portaria n.º. 870-16/07/2008 – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Ensino Médio – Tabela de Convergência – Eixo: Controle de Processos Industriais – (Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica e Mecatrônica), Eixo: Informação e Comunicação (Técnico em telecomunicações, Técnico em Manutenção e suporte em informática, Técnico em redes de computadores e Técnico em sistemas de transmissão) com registro no órgão de classe (CREA); Disponibilidade para Viagens; Possibilidade de utilização de carro próprio; e Desejável carteira de habilitação (CNH – mínimo Categoria “B”) Possibilidade dos serviços exigirem turno de trabalho em regime diferenciados, feriados e finais de semana)	44 H	1.460,67
	Documentos	Ensino Médio Completo. Disponibilidade para atuar em jornada flexível.		
	Infra Data Center	Ensino Médio Completo. Possibilidade de jornada noturna e fins de semana (7 x 24 horas)		
	Processos/Qualidade/Treinamento /Controle Operacional	Ensino Médio Completo		
	Qualidade	Ensino Médio Completo		

ENSINO SUPERIOR				
Cargos	Perfil	Requisitos Mínimo Exigidos	Carga Horária Semanal	Salário R\$
Analista Administrativo	Administrativo	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens;	44 H	2.471,90
Analista de Operações	Adm. Banco Dados	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens	44 H	3.213,46
	Equipamentos	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	ERP-Funcional	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	Impressão	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	Logística	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	Negócio	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	Suporte	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	Suporte Data Center	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	Processos/Qualidade/Treinamento /Controle Operacional	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		
	Tráfego	Curso Superior Completo; Disponibilidade para viagens		

- 1.4. A COBRA TECNOLOGIA S.A, independente do cargo, esclarece que a carga horária semanal é de 44 horas. A critério da empresa, visando atender suas necessidades o empregado poderá ser convocado para trabalhar aos finais de semana e feriados, resguardados todos os direitos previstos em Lei.
- 1.5. A COBRA TECNOLOGIA poderá promover transferência de localidade a seu critério, bem como realocar o quantitativo de vagas em decorrência da mudança da característica dos serviços e dos processos que a COBRA contrata e realiza aos seus clientes.
- 1.6. Além do salário indicado para cada cargo, na forma da Tabela II acima, compõe a remuneração global dos empregados da Cobra os benefícios oriundos de acordos coletivo da categoria, tais como ajuda refeição, vale transporte, plano de saúde, reembolso farmácia, auxílio creche.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.2. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.
- 2.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.4. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e atender as condições para inscrição especificadas a seguir:
 - 2.4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
 - 2.4.2. Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de **18 (dezoito) anos completos**;
 - 2.4.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - 2.4.4. Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - 2.4.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo conforme especificado na **Tabela II** e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **Item 13.7 do Capítulo 13**;
 - 2.4.6. Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital. Poderá ser cancelada a inscrição do candidato se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento da totalidade dos requisitos fixados neste Edital.
- 3.2. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 3.3. O candidato ao efetuar sua inscrição não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades.

- 3.4.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a COBRA TECNOLOGIA e a ESPP excluir do concurso público o candidato que preencher dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.5.** Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 3.6.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e extemporânea.
- 3.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das Macrorregiões e Microrregiões de Lotação onde deseja trabalhar, conforme divisão definida no **Anexo I**. Não será admitida ao candidato a alteração de local de vaga/lotação após efetivação da inscrição.
- 3.8.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico da ESPP www.esppconcursos.com.br, no período das **8:00 horas do dia 05 de novembro às 23:59 horas do dia 04 de dezembro de 2012**, observado o horário de Brasília.
- 3.9.** Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato.
- 3.10.** Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia do vencimento impresso no boleto, em qualquer agência bancária.
- 3.11.** O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição do candidato nesse concurso público.
- 3.12.** A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.13.** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito em conta-corrente, condicional, agendamento eletrônico, cheque ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 3.14.** Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.15.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.
- 3.16.** O valor da taxa de inscrição será de:

Cargos	Nível	Valor da taxa de inscrição
Técnico Administrativo	Médio	20,03
Técnico de Operações	Médio	23,49
Analista Administrativo	Superior	39,07
Analista de Operações	Superior	50,49

- 3.17.** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto para os casos especificados no item 3.20 deste Edital, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.
- 3.18.** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento constante do seu boleto, poderá utilizar a opção de imprimir a **2ª via do boleto** até o dia subsequente ao término da inscrição. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o dia imediatamente subsequente ao término da inscrição, ficará impossibilitado de participar do concurso.

3.19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

3.20. Da Isenção de pagamento da taxa de inscrição:

3.20.1. Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente.

3.20.2. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo segundo modelo disponibilizado no site www.esppconcursos.com.br no período das **8:00 horas do dia 05 de novembro às 23:59 horas do dia 07 de novembro de 2012**, observado o horário de Brasília, em documento contendo:

a) Indicação do número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.20.3. A ESPP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato

3.20.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

3.20.5. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.20.6. O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado até o dia **12 de novembro de 2012**, no sítio eletrônico www.esppconcursos.com.br.

3.20.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá efetuar sua inscrição, conforme disposto no item 3 deste Edital e seus subitens.

3.20.8. O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, estará automaticamente inscrito no concurso.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, Lei nº 7.853, de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência de que são portadoras.

4.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

4.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual se inscreverá e que, caso venha a exercê-lo, estará igualmente sujeito à avaliação de desempenho prevista na legislação.

- 4.5. Durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato portador de deficiência, além de observar os procedimentos descritos no item 3 deste Edital, deverá informar que é portador de deficiência e a forma de adaptação de sua prova, quando necessário.
- 4.6. O candidato que, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, não indicar sua condição de portador de deficiência e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 4.7. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas bem como o atendimento diferenciado durante a prova, o candidato portador de deficiência deverá encaminhar, até o dia **5 de dezembro de 2012**, via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) à ESPP, Av. José Maciel, 560, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra – SP – CEP: 06.763-270, os documentos a seguir:
- a) **Laudo Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; e
- b) **Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (Anexo II)** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 4.8. A COBRA TECNOLOGIA e a ESPP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via Sedex ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.
- 4.9. O candidato portador de deficiência, além do envio do **Laudo Médico** e do Requerimento de Prova Especial ou de Condições Especiais (**Anexo II**) indicado nas alíneas “a” e “b” do item 4.7 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.
- 4.10. Ao candidato portador de deficiência é facultado tempo adicional para realização das provas devendo requerê-lo por meio do preenchimento do **Anexo II** deste Edital. Para a concessão deste direito deverá ser enviada justificativa e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, juntamente com os documentos e prazo requeridos no subitem 4.7.
- 4.11. Os documentos indicados no item 4.7 deste Edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.
- 4.12. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.7 deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para portadores de deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.
- 4.13. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência atenderá a legislação específica e estará condicionada à possibilidade técnica de atendimento examinada pela ESPP.
- 4.14. O candidato deverá consultar acerca do atendimento de sua solicitação no endereço eletrônico: www.esppconcursos.com.br.
- 4.15. Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato portador de deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.
- 4.16. Os candidatos portadores de deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.17. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.
- 4.18. O candidato portador de deficiência, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

- 4.19.** Os candidatos inscritos como portadores de deficiência e aprovados nas etapas do concurso público, serão convocados pela **COBRA TECNOLOGIA**, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a deficiência declarada.
- 4.20.** Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral e será excluído do concurso público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
- 4.21.** Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.22.** As vagas definidas no presente edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação por cargo.

5. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** A partir de **10 de dezembro de 2012** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br na opção **inscrições homologadas (efetivadas)**, se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da ESPP, pelo telefone (11) 4701-1658, de segunda à sexta-feira (úteis), das **9:00 às 17:00 horas** (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 5.2.** Inscrições realizadas em desacordo com o disposto neste Edital serão consideradas inválidas, sem direito a ressarcimento da taxa porventura paga pelo candidato.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1.** O Concurso constará de 04 (quatro) etapas, conforme discriminado a seguir:

- 1ª etapa - Prova Objetiva
- 2ª etapa - Entrega de documentos para verificação (Eliminatório)
- 3ª etapa - Exame Médico - Pré-admissional (Eliminatório)
- 4ª etapa - Contratação

- 6.2.** A 1ª será de responsabilidade da ESPP e terá caráter eliminatório e classificatório e as demais etapas, sob responsabilidade da COBRA TECNOLOGIA, terão caráter eliminatório.

7. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DAS LACTANTES

- 7.1.** A candidata que seja lactante deverá preencher, no próprio formulário de inscrição, requerimento especificando esta condição para a adoção das providências necessárias.
- 7.2.** Nos horários destinados à amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação do Concurso.
- 7.3.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 7.4.** Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação do Concurso.
- 7.5.** O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso.

7.6. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de uma “fiscal” da ESPP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.7. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A aplicação das Provas está **prevista** para o **dia 20 de janeiro de 2013**, e serão realizadas nos locais do **Anexo I**.

8.2. A duração das Provas será de **03 (três) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento das folhas de respostas, sendo de responsabilidade do candidato a observância dos horários estabelecidos.

8.3. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br, a partir de **14 de janeiro de 2013**.

8.4. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas objetivas serão disponibilizados conforme o item 8.3.

8.5. Será publicado no **Diário Oficial da União** e disponibilizado no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br o extrato do edital de convocação confirmando o dia e horários de aplicação das provas.

8.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados para realização de provas, a COBRA TECNOLOGIA e a ESPP se reservam ao direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade ou ônus quanto ao transporte e o alojamento desses candidatos.

8.7. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

8.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

8.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das Provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da prova com antecedência.

8.10. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.11. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

8.12. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos pelos candidatos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

8.13. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

8.14. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

8.15. A inclusão de que trata o item 8.14 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

8.16. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

- 8.18.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.
- 8.19.** O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 8.20.** É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando qualquer tipo de arma.
- 8.21.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Ato de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões, munido de:
- a) Comprovante de inscrição;
 - b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997);
 - c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 8.22.** Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 8.23.** Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 8.24.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 8.25.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 8.26.** Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas, quaisquer aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas ou sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 8.27.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
- 8.27.1.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 8.26, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.28.** A ESPP recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.
- 8.29.** A COBRA TECNOLOGIA e a ESPP não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.
- 8.30.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das provas.

- 8.31.** No ato da realização das provas serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
- 8.32.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 8.33.** Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Respostas personalizada com caneta de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção de sua prova.
- 8.34.** Não serão computadas questões não respondidas e ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.35.** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.
- 8.36.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.
- 8.37.** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
- 8.38.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas o candidato será submetido ao sistema de detecção de metal.
- 8.39.** Em nenhuma hipótese será admitida troca de cargo, cidade e local de realização das provas.
- 8.40.** Somente será permitido ao candidato sair da sala de prova após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.
- 8.40.1.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 8.40, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso.
- 8.41.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - b)** Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.21, alínea “b” deste Edital;
 - c)** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d)** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 8.40 deste Edital;
 - e)** For surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
 - f)** For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;
 - g)** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
 - h)** Não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 8.40 deste Edital;
 - i)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
 - j)** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - k)** Ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
 - l)** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de provas e nas Folhas de Respostas;
 - m)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
 - n)** Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - o)** Não se submeter ao sistema de detecção de metal;
 - p)** Descumprir as normas e os regulamentos da COBRA TECNOLOGIA e da ESPP durante a realização das provas.
- 8.42.** Excetuada a situação prevista no item 7, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

- 8.43.** Solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.44.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.45.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.46.** Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 8.47.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 8.48.** O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br, em até 24 horas após a aplicação da mesma.
- 8.49.** O Caderno de Questões da prova será divulgado no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
- 8.50.** O espelho da Folha de Resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico da ESPP, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido ao candidato realizar anotações de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, durante a realização da prova.
- 8.51.** No caso de o candidato não conseguir visualizar o seu local de prova no endereço eletrônico da ESPP dentro do período fixado, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da ESPP, pelo telefone (11) 4701-1658, de segunda a sexta-feira (úteis), das 9:00 às 17:00 horas (horário de Brasília), até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas para as devidas orientações.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. As Provas terão caráter eliminatório e classificatório sendo constituídas conforme os quadros a seguir:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
PERFIL: ADMINISTRATIVO				
CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	1	100	50 pontos
Matemática	10	1		
Noções de Informática	10	1		
Conhecimentos Específicos	35	2		

CARGO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES				
PERFIL: EQUIPAMENTOS / DOCUMENTOS / INFRA DATA CENTER / PROCESSOS_QUALIDADE_TREINAMENTO_CONTROLE OPERACIONAL / QUALIDADE				
CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	15	1	100	50 pontos
Matemática	10	1		
Conhecimentos Específicos	40	2		

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO				
PERFIL: ADMINISTRATIVO				
CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	1	100	50 pontos
Matemática	10	1		
Língua Inglesa	10	1		
Conhecimentos Específicos	35	2		
CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES				

CARGO: ANALISTA DE OPERAÇÕES				
PERFIL: ADM. BANCO DE DADOS / EQUIPAMENTOS / ERP-FUNCIONAL / IMPRESSÃO / LOGÍSTICA / NEGÓCIO / SUPORTE / SUPORTE DATA CENTER / PROCESSOS_QUALIDADE_TREINAMENTO_CONTROLE OPERACIONAL / TRÁFEGO				
CONHECIMENTOS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	1	100	50 pontos
Matemática	10	1		
Língua Inglesa	10	1		
Conhecimentos Específicos	35	2		

9.2. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva de Múltipla Escolha são os constantes do **Anexo III** deste Edital.

9.3. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será composta de **65 (sessenta e cinco) questões** distribuídas pelos conhecimentos, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas, com uma única resposta correta, pontuadas conforme os quadros constantes do item 9.1.

9.4. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

9.5. A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.

9.6. Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de **50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos** na prova objetiva de acordo com o quadro do item 9.1.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação, nos termos deste Edital.

10.2. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelo pontos obtidos na prova objetiva.

10.3. Havendo empate na totalização dos pontos, **terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

10.4. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- maior pontuação de conhecimentos Específicos;
- maior pontuação de conhecimentos de Língua Portuguesa;
- maior pontuação de conhecimentos de Matemática;
- tiver mais idade.

10.5. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/perfil em que concorrem.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- 10.6.1.** A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos (Geral), respeitados o cargo/perfil em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como portadores de deficiência;
- 10.6.2.** A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência, respeitados o cargo/perfil em que se inscreveram.
- 10.7.** O resultado final deste Concurso Público será publicado no site da ESPP - www.esppconcursos.com.br e no Diário Oficial da União, o extrato do resultado final.
- 10.8.** O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação Final.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Será admitido recurso quanto ao:
- indeferimento da inscrição;
 - gabarito e questão da prova objetiva de múltipla escolha;
 - resultado da prova objetiva de múltipla escolha;
- 11.2.** O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias**, no horário das **9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br e seguir as instruções a serem informadas na ocasião.
- 11.3.** O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar, conforme consta no item 11.4.
- 11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados diretamente a ESPP via SEDEX, à Av. Dr. José Maciel, 560 - Jd. Maria Rosa - CEP 06763-270 – Taboão da Serra – SP, com o título de **RECURSO – COBRA (especificar a fase)**.
- 11.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 11.3 e 11.4.
- 11.6.** O candidato que desejar interpor recurso único por fase do Concurso, relativamente ao item 11.1, deverá fazê-lo individualmente, em formulário único com a devida fundamentação, não sendo aceito recurso coletivo.
- 11.7.** A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
- 11.8.** Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- 11.9.** Quanto ao gabarito, o candidato que se sentir prejudicado deverá apresentar individualmente o seu recurso, devidamente fundamentado e com citação da bibliografia.
- 11.10.** O ponto correspondente à anulação de questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos.
- 11.11.** Quando resultar alteração do gabarito, a resposta correta será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 11.12.** Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.13.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 11.14.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Fora da fase estabelecida;
- d) Sem fundamentação lógica e consistente;
- e) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- f) Contra terceiros;
- g) Em coletivo;
- h) Cujo teor despreze a banca examinadora.

- 11.15. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 11.16. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.17. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.18. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico www.esppconcursos.com.br o resultado final procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e à divulgação de nova lista de aprovados.

12. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

- 12.1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorrem, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
- 12.2. Apenas serão encaminhados para contratação os **candidatos aprovados** no Exame Médico Pré-Admissional.
- 12.3. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela COBRA ou, se necessário, por entidades credenciadas.
- 12.4. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.
- 12.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
- 12.6. As decisões do Serviço Médico da **COBRA TECNOLOGIA, de caráter eliminatório para efeito de contratação**, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da **COBRA TECNOLOGIA**.
- 13.2. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. A **COBRA** reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 13.3. Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na **COBRA TECNOLOGIA** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**.
- 13.4. A contratação será de **caráter experimental por 45 dias, renováveis por igual período**. Ao término do período experimental, se o desempenho profissional for pleno, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Art. nº 445 da CLT.
- 13.5. Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos em cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital.

- 13.6.** A convocação que trata o item anterior será realizada através de e-mail e o candidato deverá enviar toda a documentação solicitada à **COBRA TECNOLOGIA** na data estabelecida pelo mesmo. A não entrega ou entrega parcial da documentação implicará a desclassificação do candidato.
- 13.7.** Os documentos (em cópia) a serem apresentados quando da convocação para entrega são os discriminados a seguir:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovantes de votação na última eleição;
 - e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
 - f) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
 - g) 1 foto 3x4 recente;
 - h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
 - i) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Comprovação de Certificação requerida para o cargo: Certificado de conclusão escolar; e/ou diploma; e/ou Comprovante do Registro do órgão de classe conforme o caso;
 - l) Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
 - m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - n) Atestado de antecedentes criminais;
 - o) Declaração firmada pelo candidato:
 - 1. De não ter sofrido, no exercício profissional de qualquer cargo, função pública ou privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores de sua conduta ou condenação por crime ou contravenção;
 - 2. De que não existe contra sua pessoa processo crime, cível ou outro de qualquer espécie que tenha sido comprovada a prática de atos ilícitos;
 - 3. Autorização irrestrita e irrevogável para que a Cobra possa solicitar a terceiros e para que estes possam prestar esclarecimentos sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quanto às declarações anteriores;
- 13.8.** Caso seja necessário, a **COBRA TECNOLOGIA** poderá solicitar outros documentos.
- 13.9.** Não serão aceitos, no ato da convocação para entrega de documentos, protocolos dos documentos exigidos e/ou documentos cujo prazo de validade esteja vencido.
- 13.10.** No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela empresa através de Termo de Convocação e e-mail.
- 13.11.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos exigidos no edital na data de convocação da apresentação da documentação.
- 13.12.** O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a **ESPP** até a publicação da homologação dos resultados e após esta data junto a **COBRA TECNOLOGIA**, através de correspondência com aviso de recebimento.
- 13.13.** A **COBRA TECNOLOGIA** não se responsabiliza por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** As convocações para prestação das provas e o extrato dos resultados serão publicadas na Imprensa Oficial. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

- 14.2.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial.
- 14.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 14.4.** A realização do certame será feita sob a exclusiva responsabilidade da **ESPP**.
- 14.5.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 14.6.** É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade desse concurso público, manter atualizado seu endereço junto a **COBRA TECNOLOGIA**.
- 14.7.** Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 14.8.** **A COBRA TECNOLOGIA e a ESPP** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 14.9.** Qualquer informação relativa ao concurso público poderá ser obtida na central de atendimento da **ESPP**, telefone: (11) 4701-1658, de segunda a sexta-feira (úteis), das 9 às 17 horas (horário de Brasília).
- 14.10.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União e no site da **ESPP**.
- 14.11.** **A COBRA TECNOLOGIA e a ESPP** não se responsabilizam pelas despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas e fases do concurso público.
- 14.12.** **A COBRA TECNOLOGIA e a ESPP** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b)** endereço residencial desatualizado;
 - c)** endereço residencial de difícil acesso;
 - d)** correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - e)** correspondência recebida por terceiros.
- 14.13.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da **COBRA TECNOLOGIA** e pela **ESPP**, no que a cada um couber.
- 14.14.** Caberá ao Presidente da **COBRA TECNOLOGIA** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2012.

Luis Aniceto Silva Cavicchioli
Presidente



ANEXO I – MACRO E MICROREGIÃO / CIDADE DE PROVA

UF	Macrorregião	Microrregião	Municípios Abrangidos	Cidade das Provas
AC	1	101	Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul
		102	Rio Branco	Rio Branco
AL	2	201	Maceió	Maceió
		202	Maragogi	Maragogi
		203	Arapiraca	Arapiraca
		204	Santana do Ipanema	Santana do Ipanema
		205	União dos Palmares	União dos Palmares
AM	3	301	Manaus	Manaus
		302	Tefé	Tefé
		303	Parintins	Parintins
AP	4	401	Macapá	Macapá
BA	5	501	Salvador	Salvador
		502	Alagoinhas	Alagoinhas
		503	Feira de Santana	Feira de Santana
		504	Serrinha	Serrinha
		505	Santo Antonio de Jesus	Santo Antônio de Jesus
		506	Eunápolis	Porto Seguro
		507	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas
		508	Itabuna	Itabuna
		509	Jequié	Jequié
		510	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista
		511	Barreiras	Barreiras
		512	Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa
		513	Guanambi	Guanambi
		514	Irecê	Irecê
		515	Seabra	Seabra
		516	Jacobina	Jacobina
		517	Paulo Afonso	Paulo Afonso
		518	Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal
		519	Remanso	Remanso
		520	Itaberaba	Juazeiro

CE	6	601	Fortaleza	Fortaleza
		602	Bela Cruz	Itapipoca
		603	Umirim	
		604	Sobral	Sobral
		605	Aracati	Aracati
		606	Baturité	Baturité
		607	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte
		608	Quixadá	Quixadá
		609	Nova Russas	Nova Russas
		610	Crato	Crato
		611	Iguatu	Iguatu
		612	Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte
		613	Guaraciaba do Norte	Guaraciaba do norte
ES	7	701	Vitória	Vitória
		702	Colatina	Linhares
		703	Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro do Itapemirim
		704	Guarapari	Guarapari
		705	Venda Nova do Imigrante	
		706	Nova Venécia	Nova Venécia
		707	Linhares	Linhares
GO	8	801	Itumbiara	Morrinhos
		802	Caldas Novas	Caldas Novas
		803	Iporá	Iporá
		804	Quirinópolis	Quirinópolis
		805	Goiás	Ceres
		806	Ceres	
		807	Porangatu	
		808	Goiânia	Goiânia
		809	Rio Verde	Rio Verde
		810	Anápolis	Anápolis
		811	Campos Belos	Campos Belos
MA	9	901	Rosário	Rosário
		902	São Luís	São Luís
		903	Bacabal	Bacabal

		904	Santa Inês	Santa Inês
		905	Imperatriz	Imperatriz
		906	Balsas	Balsas
		907	Presidente Dutra	Presidente Dutra
		908	Chapadinha	Chapadinha
MG	10	1001	Belo Horizonte	Belo Horizonte
		1002	Viçosa	Viçosa
		1003	Cataguases	
		1004	São Sebastião do Paraíso	Passos
		1005	Varginha	Varginha
		1006	Alfenas	
		1007	Patos de Minas	Patos de Minas
		1008	Patrocínio	
		1009	Uberlândia	Uberlândia
		1010	Uberaba	Uberaba
		1011	Unaí	Unaí
		1012	João Pinheiro	
		1013	Paracatú	
		1014	Frutal	Frutal
		1015	Governador Valadares	Governador Valadares
		1016	Ipatinga	Ipatinga
		1017	Manhuaçu	Manhuaçu
		1018	Almenara	Teófilo Otoni
		1019	Teófilo Otoni	
		1020	Araçuaí	
		1021	Januária	Montes Claros
		1022	Janaúba	
		1023	Montes Claros	
		1024	Diamantina	Diamantina
		1025	Guanhães	
		1026	Três Marias	Três Marias
		1027	Barbacena	Ouro Preto
		1028	Ouro Preto	

		1029	Divinópolis	Divinópolis
		1030	João Monlevade	João Monlevade
		1031	Juiz de fora	Juiz de Fora
		1032	Poços de Caldas	Poços de Caldas
		1033	Pouso Alegre	Pouso Alegre
		1034	São Lourenço	
		1035	Sete Lagoas	Sete Lagoas
MS	11	1101	Campo Grande	Campo Grande
		1102	Corumbá	Corumbá
		1103	Dourados	Dourados
		1104	Jardim	Ponta Porã
		1105	Chapadão do Sul	Chapadão do Sul
		1106	Três Lagoas	Três Lagoas
		1107	Coxim	Coxim
MT	12	1201	Cáceres	Cáceres
		1202	Comodoro	Comodoro
		1203	Cuiabá	Cuiabá
		1204	Alta Floresta	Alta Floresta
		1205	Colíder	
		1206	Juína	Juína
		1207	Sinop	Sinop
		1208	Diamantino	Diamantino
		1209	Tangará da Serra	Tangará da Serra
		1210	Barra do Garças	Barra do Garças
		1211	Vila Rica	São Felix do Araguaia
		1212	Primavera do Leste	Rondonópolis
		1213	Rondonópolis	
PA	13	1301	Belém	Belém
		1302	Castanhal	Castanhal
		1303	Capanema	Capanema
		1304	Parauapebas	Marabá
		1305	Xinguara	Redenção
		1306	Altamira	Altamira
		1307	Igarape-Miri	Igarape-Miri
		1308	Santarém	Santarém

		1309	Marabá	Marabá
		1310	Tucuruí	
		1311	Redenção	
PB	14	1401	Campina Grande	Campina Grande
		1402	Cajazeiras	Cajazeiras
		1403	Patos	Patos
		1404	Pombal	Pombal
		1405	Sousa	Sousa
		1406	Guarabira	Guarabira
		1407	João Pessoa	João Pessoa
PE	15	1501	Recife	Recife
		1502	Goiana	Goiana
		1503	Gravatá	Gravatá
		1504	Limoeiro	
		1505	Arcoverde	Caruaru
		1506	Caruaru	
		1507	Garanhuns	Garanhuns
		1508	Ribeirão	Palmares
		1509	Ouricuri	Petrolina
		1510	Petrolina	
		1511	Salgueiro	
		1512	Afogados da Ingazeira	Serra Talhada
		1513	Carnaíba	
		1514	Serra Talhada	
PI	16	1601	Parnaíba	Parnaíba
		1602	Piripiri	
		1603	Teresina	Teresina
		1604	Oeiras	Picos
		1605	Picos	
		1606	Bom Jesus	Floriano
		1607	Canto do Buriti	
		1608	Uruçuí	
		1609	Floriano	

PR	17	1701	Curitiba	Curitiba
		1702	Campo Mourão	Campo Mourão
		1703	Cianorte	Umuarama
		1704	Umuarama	
		1705	Cascavel	Cascavel
		1706	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
		1707	Francisco Beltrão	Pato Branco
		1708	Pato Branco	
		1709	Guarapuava	Guarapuava
		1710	União da Vitória	
		1711	Ivaiporã	Maringá
		1712	Maringá	
		1713	Paranavaí	
		1714	Ponta Grossa	Ponta Grossa
		1715	Santo Antônio da Platina	Jacarezinho
		1716	Apucarana	Londrina
		1717	Cornélio Procópio	
		1718	Londrina	
RJ	18	1801	Teresópolis	Petrópolis
		1802	Petrópolis	
		1803	Três Rios	
		1804	Nova Friburgo	Nova Friburgo
		1805	Araruama	Cabo Frio
		1806	Cabo Frio	
		1807	Macaé	Macaé
		1808	Niterói	Niterói
		1809	Marica	
		1810	Campos dos Goytacazes	Campos dos Goytacazes
		1811	São José de Ubá	
		1812	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
		1813	Angra dos Reis	Volta Redonda
		1814	Volta Redonda	
RN	19	1901	Currais Novos	Natal
		1902	João Câmara	
		1903	Natal	


		1904	Angicos	Mossoró
		1905	Mossoró	
		1906	Pau dos Ferros	
RO	20	2001	Ariquemes	Porto Velho
		2002	Porto Velho	
		2003	Cacoal	Ji-Paraná
		2004	Ji-Paraná	
		2005	Vilhena	Vilhena
RR	21	2101	Boa Vista	Boa Vista
SE	22	2201	Aracaju	Aracaju
		2202	Itabaiana	
RS	23	2301	Porto Alegre	Porto Alegre
		2302	Bento Gonçalves	Caxias do Sul
		2303	Caxias do Sul	
		2304	Lajeado	Lajeado
		2305	Santa Cruz do Sul	
		2306	Passo Fundo	Passo Fundo
		2307	Sananduva	
		2308	Erechim	Erechim
		2309	Santa Maria	Santa Maria
		2310	Alegrete	Alegrete
		2311	Cruz Alta	São Vicente do Sul
		2312	Frederico Westphalen	Santo Ângelo
		2313	Palmeira das Missões	
		2314	Santa Rosa	
		2315	Santo Ângelo	
		2316	Pelotas	Pelotas
SC	24	2401	Blumenau	Blumenau
		2402	Itajaí	
		2403	Rio do Sul	Rio do Sul
		2404	Chapecó	Chapecó
		2405	São Miguel D'Oeste	São Miguel D'Oeste
		2406	São Domingos	Xanxerê
		2407	Concórdia	Concórdia
		2408	Joaçaba	Videira
		2409	Videira	

		2410	Araranguá	Criciúma
		2411	Criciúma	
		2412	Orleans	
		2413	Tubarão	
		2414	Curitibanos	Lages
		2415	Lages	
		2416	Florianópolis	Florianópolis
		2417	Canoinhas	Mafra
		2418	Joinville	Joinville
SP	25	2501	Barretos	São José do Rio Preto
		2502	São José do Rio Preto	
		2503	Fernandópolis	Votuporanga
		2504	Bebedouro	Ribeirão Preto
		2505	Franca	
		2506	Ribeirão Preto	
		2507	Araraquara	São Carlos
		2508	Mococa	
		2509	São Carlos	
		2510	Avaré	Bauru
		2511	Bauru	
		2512	Jaú	
		2513	Araçatuba	Araçatuba
		2514	Assis	Marília
		2515	Marília	
		2516	Piraju	
		2517	Presidente Prudente	Presidente Prudente
		2518	Campinas	Campinas
		2519	Mogi-Mirim	
		2520	Atibaia	Jundiaí
		2521	Jundiaí	
		2522	Itapeva	Sorocaba
		2523	Sorocaba	
		2524	Piracicaba	Piracicaba
		2525	Rio Claro	
		2526	Santos	Santos
		2527	Registro	Registro
		2528	São José dos Campos	São José dos Campos
		2529	Mogi das Cruzes	
		2530	Caraguatatuba	

		2531	São Paulo	São Paulo
		2532	Taubaté	Taubaté
		2533	Guaratinguetá	
		2534	Santo André	Santo André
		2535	Barueri	Osasco
TO	26	2601	Palmas	Palmas
		2602	Paraíso do Tocantins	
		2603	Gurupí	Gurupí
		2604	Araguaína	Araguaína
		2605	Guaraí	
DF	27	2701	Brasília	Brasília

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E PROVA ESPECIAL

I – Modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais, conforme solicitado no item 4.7, alínea “b” deste Edital.



COBRA TECNOLOGIA S.A
CONCURSO PÚBLICO – 2012 /001

Eu, _____,

Inscrição nº _____, RG.nº _____ e CPF. nº _____, venho requerer para o Concurso Público da Cobra Tecnologia para o cargo/perfil de: _____

() – Prova em Braile
 () – Prova Ampliada
 () – Prova com Ledor
 () – Prova com Interprete de Libras
 () – Outros: _____

Em ____/____/2012

Assinatura do candidato (a)

Obs.: O laudo médico e a solicitação de prova especial ou condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia **05 de dezembro de 2012**.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO COMPLETO (TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO)

LÍNGUA PORTUGUESA

Teoria da comunicação: comunicação, comunicação verbal e não – verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. Morfologia: estrutura dos vocábulos (elementos mórficos, alomorfes, morfemas, categorias), processos de formação de vocábulos, classificação do substantivo, formação do substantivo, formação do plural, gênero do

substantivo (substantivos uniformes), grau dos substantivos, artigo (emprego dos artigos, função sintática dos artigos), adjetivo, locuções adjetivas, flexões dos adjetivos, flexão de gênero, flexão de número, grau dos adjetivos, numerais, pronomes (classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos), verbo: modo, tempo, número e pessoa, desinências, formas nominais, conjugações, formação de tempos compostos, advérbio e preposição. Sintaxe: frase e oração, análise sintática, termos da oração, predicação verbal, regência verbal e nominal, complemento nominal/adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto/vocativo, crase, colocação dos pronomes átonos e concordância nominal e verbal. Sintaxe – Período Composto: coordenação e subordinação (classificação de períodos e orações). Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento, discurso direto, indireto e indireto livre. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não literário.

MATEMÁTICA

Números inteiros (operações, propriedades), números irracionais, números racionais (operações, propriedades, notações científicas e ordem de grandeza), números reais (operações, propriedades e reta real), radicais (operações, propriedades e racionalização); Noção de Estatística (moda, média e mediana), Matrizes e Sistemas Lineares, Probabilidade e Análise Combinatória; Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas), produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, equações fracionárias, equações biquadradas, equações equivalentes, equações do 1º e 2º graus em IR, e sistemas de equações de 1º e 2º graus (interpretação gráfica); Relações e funções: produto cartesiano, plano cartesiano, leitura e análise de gráficos de relações em IR, domínio e imagem, funções de 1º grau ou função linear, funções de 2º grau ou funções quadráticas (exponencial, logarítmica e modular, raízes, variação de sinal e representação gráfica); Geometria: ponto, reta e plano, semi-retas, segmentos de reta, ângulos, paralelismo e perpendicularidade, congruência de triângulos, correspondência entre ângulos e arco de circunferência, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, relações métricas no triângulo e nos polígonos regulares inscritos, comprimento da circunferência, áreas das principais figuras planas, volume do cubo e do paralelepípedo e polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros); Trigonometria: trigonometria na circunferência, seno, co-seno e tangente dos arcos notáveis (30º, 45º e 60º), relação fundamental e relações trigonométricas; Números Complexos: forma algébrica, representação geométrica, conjugado, divisão, módulo e forma trigonométrica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de informática (Sistemas Operacionais, Internet, Planilhas e Documentos (Excell, Word, Apresentações)).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PERFIL: ADMINISTRATIVO

Prática Comercial e Trabalhista: Compra e venda mercantil, nota fiscal, fatura, recibo, nota promissória; Noções da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8666/93, Noções do sistema tributário nacional - CTN; Rotinas básicas da área de recursos humanos; Noções básicas de direito do trabalho – CLT. Prática Contábil e Financeira: juros simples e compostos, regra de três, sistema financeiro nacional; conceitos fundamentais de contabilidade; principais demonstrativos financeiros: balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, fluxo de caixa; Classificação dos fatos contábeis; Conceito de receitas e despesas. Noções de logística e armazenagem.

TÉCNICO DE OPERAÇÕES

PERFIL: PROCESSOS / QUALIDADE / TREINAMENTO / CONTROLE OPERACIONAL

Conceitos de gestão de processos e de qualidade total, de técnicas para elaboração de fluxos, de rotinas de atendimento e de modelagem de indicadores de desempenho. Conceitos e técnicas de treinamento, de capacitação e de aplicação de dinâmicas de grupo. Conhecimentos em didática. Conhecimentos de elaboração de relatórios operacionais.

PERFIL: EQUIPAMENTOS

Prática de Manutenção e Montagem de Microcomputadores: Corrente elétrica, condutores e isolantes de eletricidade, Medidas elétricas, Baterias, Circuitos elétricos de corrente contínua e alternada, Lei de Ohm, Lei de

Kirchhoff, Instalações de baixa tensão (monofásico, bifásico e trifásico), Aterramento, Dispositivos de proteção contra falhas elétricas; Componentes eletrônicos, análise de circuito transistorizados, amplificadores operacionais, portas lógicas, circuitos integrados; Operadores Booleanos; Mapa de Karnaugh; Arquitetura de computadores envolvendo conhecimentos de funcionalidade da Placa mãe, do Barramento IBM-PC, Circuito de clock, BIOS, Memória RAM, Processadores, Disco Rígido, Controladoras de Disco Rígido, Interface de vídeo, Monitores de vídeo, Kit Multimídia, Porta de comunicação e Fax/Modem; Procedimentos para montagem de computadores abrangendo equipamentos e ferramentas necessárias, cuidados importantes durante a montagem, preparação do gabinete, jumpeamento da placa base, instalação do Processador, conexão dos cabos e interfaces, instalação dos drivers, instalação da fonte de alimentação; Testes de funcionamento envolvendo configuração da BIOS, particionamento e formatação do disco rígido e instalação do sistema operacional; automação bancária (Terminais de AutoAtendimento).

PERFIL: SUPORTE INFRA DATA CENTER

Arquitetura cliente/servidor; Ambiente internet e intranet; Correio eletrônico; Integração de sistemas; Topologia e integração de redes; Redes de Computadores; Configuração de Redes Locais; Data Center, Cabeamento estruturado, óptico e metálico; RFID (Identificação por Radio Freqüência) Segurança da informação; Norma de segurança da informação ISO-17799; Active Directory; Firewall; Proxy Server; DNS; Servidor de impressão; Servidor de arquivos; Serviço de cluster; Sistemas WEB; Sistemas ERP; Noções de Banco de Dados; VPN (Virtual Private Network); LAN; WAN; VLAN; Switches; Roteadores; Storage; Servidores; Testes de funcionamento envolvendo configuração da BIOS, particionamento e formatação do disco rígido e instalação do sistema operacional. Normas ABNT, EIA / TIA / BS7799.

PERFIL: DOCUMENTOS / QUALIDADE

Conceitos de qualidade, Mapeamento de processos de fluxos, conhecimento de rede (protocolos), tipos de redes, conceitos de treinamento.

ENSINO SUPERIOR (TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR)

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.). Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo). Dissertação Expositiva e Argumentativa. Técnicas de Redação. Coesão e coerência. Redação de correspondências oficiais. Emprego correto da língua culta. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfosintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Crase. Semântica: sinônimos, antônimos e polissemia. Níveis e funções da linguagem. Conotação e denotação; linguagem figurada. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre). Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Verbos. Vozes verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego dos relativos. Emprego dos Conectivos. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA:

Números inteiros (operações, propriedades), números irracionais, números racionais (operações, propriedades, notações científicas e ordem de grandeza), números reais (operações, propriedades e reta real), radicais (operações, propriedades e racionalização); Noção de Estatística (moda, média e mediana), Matrizes e Sistemas Lineares, Probabilidade e Análise Combinatória; Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas), produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, equações fracionárias, equações biquadradas, equações equivalentes, equações do 1º e 2º grau em IR, e sistemas de equações de 1º e 2º grau (interpretação gráfica); Relações e funções: produto cartesiano, plano cartesiano, leitura e análise de gráficos de relações em IR, domínio e imagem, funções de 1º grau ou função linear, funções de 2º grau ou funções quadráticas (exponencial, logarítmica e modular, raízes, variação de sinal e representação gráfica); Geometria: ponto, reta e plano, semi-retas, segmentos de reta, ângulos, paralelismo e perpendicularidade, congruência de triângulos, correspondência entre ângulos e arco de circunferência, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, relações métricas no triângulo e nos polígonos regulares inscritos, comprimento da circunferência, áreas das principais figuras planas, volume do cubo e do paralelepípedo e polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros); Trigonometria: trigonometria na circunferência, seno, co-seno e tangente dos arcos notáveis (30º, 45º e 60º), relação fundamental e relações trigonométricas; Números Complexos: forma algébrica, representação geométrica, conjugado, divisão, módulo e forma trigonométrica.

LINGUA INGLESA

Compreensão de textos. Capacidade de compreender idéias gerais e específicas por meio da análise de textos selecionados de livros, jornais ou revistas (publicações recentes), de nível avançado, que abordem temas culturais, literários e científicos. Estruturas lingüísticas - os tópicos gramaticais exigidos para a compreensão dos textos são os seguintes: frase nominal: substantivo (gênero e número), adjetivo (graus comparativo e superlativo), modificadores do substantivo (artigos, demonstrativos, indefinidos). Frase verbal: verbo (tempo, aspecto, modo; voz; modais), modificador do verbo (advérbio). Pronomes. Conectivos. Preposições e locuções prepositivas. Estruturas de frase simples e complexas: coordenação, subordinação e orações reduzidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA ADMINISTRATIVO

PERFIL: ADMINISTRATIVO

Prática Comercial e Trabalhista: Compra e venda mercantil. nota fiscal, fatura, recibo, nota promissória; Conhecimento da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8666/93, Conhecimento do sistema tributário nacional - CTN; Rotinas de área de recursos humanos; Noções básicas de direito do trabalho – CLT. Prática Contábil e Financeira: juros simples e compostos, regra de três, sistema financeiro nacional; conceitos fundamentais de contabilidade; principais demonstrativos financeiros: balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, fluxo de caixa; Classificação dos fatos contábeis; Conceito de receitas e despesas. Conhecimento médio de COSO; Conhecimento básico de SOX; Conhecimento dos conceitos de Governança Corporativa; Conhecimento avançado de gestão de riscos (identificação, análise e monitoramento); Modelagem de processos (Identificação e modelagem de processos de negócios); Conceitos básicos de Business Process Management (BPM). Conhecimento das ferramentas de análise de processos (5W2H, Diagrama de Pareto, diagrama de causa e efeito, Matriz de GUT); Etapas do processo de gestão: planejamento estratégico, planejamento operacional, execução e controle; gerenciamento de projetos(PMBOK);: qualidade, custo, prazo, escopo, riscos, ciclo de vida, desvios, ações corretivas; conhecimento sistemas de gestão empresarial: conceitos, objetivos, estrutura da informação; Sistema Financeiro Nacional; mercado primário e secundário de títulos; mercado interbancário; produtos de captação e empréstimo; fluxo de caixa e capital de giro; custo médio ponderado do capital - WACC ou CMPC; avaliação de empresas e projetos - conceitos fundamentais; decisões de investimento; análise de risco e incerteza nas decisões de investimento; tipos/conceitos de riscos (mercado, crédito, operacional, legal, outros); taxa de juros real e nominal, sistemas de amortização, valor presente líquido, pay-back, taxa interna de retorno, índice de lucratividade, séries uniformes (cálculos de prestações, com e sem entrada, comparando compras à vista e a prazo); Conhecimento dos principais impostos sobre operações e serviços; análise e interpretações das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal; análise através de índices de situação econômica - financeira: indicadores de estrutura de capitais (participação de capitais de terceiros, composição do endividamento, imobilização do patrimônio líquido), de liquidez (geral, corrente, seca), de rentabilidade (giro do ativo, retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido, retorno sobre as vendas, retorno sobre a receita operacional líquida), de rotação (prazo médio de rotação dos estoques, prazo médio de recebimento das vendas, prazo médio de pagamento a fornecedores, ciclo financeiro e operacional), de capital de giro (capital circulante líquido, capital de giro próprio, necessidade de capital de giro).

ANALISTA DE OPERAÇÕES

PERFIL: ADM. BANCO DE DADOS / LINUX

Desenvolvimento de Sistemas; Modelagem de sistemas utilizando UML; Conhecimentos de análise estruturada; Conceitos sobre Gerência de Projetos; Documentação de processo de software; Técnicas para medição do projeto; Conhecimento em RUP, CMMI e SPEM. Linguagem de Programação: conceitos: sintática e semântica; Linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; Java: conceitos, suporte, applets e exceções; Programação em ambiente WEB: HTML, WML, SGML, XML, WSDL, SOAP, ASP, PHP, JSP, JavaScript, Dot Net; Conhecimento de J2EE, EJB, JavaBean Servlet, JDBC. Conhecimento em CICS, COBOL, DB2, NATURAL, ADABAS, VSAM, GRI, CONTROL-M Banco de Dados: fundamentos e conceitos; Linguagem de definição de manipulação de dados; SQL; Bancos de dados relacionais; Normalização de dados; Segurança e integridade; Confiabilidade; Conceitos sobre replicação, distribuição, backup, projeto, gerência e administração de banco de dados. Modelo Conceitual Entidade-Relacionamento; Especificação, construção, implantação de Sistemas de Informação, Criação, alteração e remoção de tabelas e views. Índices e chaves primárias. Restrições de integridade. Privilégios de acesso. Manipulação de dados com SQL. Funções disponíveis no SQL Oracle. PL SQL. Noções de administração de bases de dados; Procedures, Packages, Functions, Triggers, Views, Materialized views, Jobs e Sequences; Conceitos sobre

comunicação de dados, teleprocessamento e redes; Sistema de Gestão Integrado – ERP; Soluções de suporte à decisão: Datawarehouse, OLAP, DataMining, BI - Business Intelligence; Conhecimento no nível intermediário Sistemas de Gestão Empresarial ; Visão Conceitual sobre ERP ; Conhecimento no nível intermediário Sistemas de Gestão Empresarial ; Visão Conceitual sobre ERP. Data Center (Normas TIA 942), Segurança da Informação (Normas BS 7799 / NBR 17799), RFID (Identificação por Radio Frequência), Normas e Padrões ABNT.

PERFIL: EQUIPAMENTOS

Conceitos básicos de Circuitos Elétricos. Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Linhas de transmissão. Cargas. Conversão Eletromecânica de Energia. Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. Análise de sistemas elétricos de potências. Geração, transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade. Instalações Elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia. Conservação de energia elétrica. Aplicações. Fontes alternativas de energia. Programas governamentais e legislação. Usos finais de energia. Conceitos, panorama e estrutura do setor eletroenergético brasileiro. Eletrônica de potência: elos de corrente contínua e noções de FACTS. Sistemas de controle: função de transferência, diagramas de blocos, realimentação e análise de estabilidade. Ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade:vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente. Sistemas com vários graus de liberdade:matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido.

PERFIL: ERP-FUNCIONAL

ERP - Sistema de Gestão Integrada (baseado no ORACLE-ERP – Suíte 11I - Processos Funcionais de Finanças / Custos e Resultados / Consolidação Orçamentária e Contábil / Fluxo de Caixa; Configuração, teste e suporte do ORACLE-ERP nas funcionalidades dos módulos: (módulos OM, AR, PO, RI, AP, AR-Billing, HR, CASH, PA, INV, WIP, QA, FA); Processos Funcionais de Logística - compra e venda; Configuração, teste e suporte do ORACLE-ERP nas funcionalidades dos módulos:MM/SD; Processos Funcionais de Gestão de Pessoas; Configuração, teste e suporte do ORACLE-ERP ; Modelagem de soluções para Informações Gerenciais com foco no Planejamento Estratégico e Econômico Financeiro; Configuração, teste e suporte do SAP-BI; Integrações entre os processos funcionais dos módulos do ORACLE-ERP.

PERFIL: IMPRESSÃO

Desenvolvimento de Sistemas; Modelagem de sistemas utilizando UML; Conhecimentos de análise estruturada; Conceitos sobre Gerência de Projetos; Documentação de processo de software; Técnicas para medição do projeto; Conhecimento em RUP, CMMI e SPEM. Linguagem de Programação: conceitos: sintática e semântica; Linguagem orientada a objetos: conceitos e implementações; Java: conceitos, suporte, applets e exceções; Linguagem de impressão Metacode, AFP, Postscript e IPDS; Delphi; Linguagem de impressão Xerox (PDL/FDL); Utilização de software MSSQL, FORMAT(SIRIUS) e CORELDRAW.

PERFIL: LOGÍSTICA

Gestão de materiais: Controle de estoque, armazenagem e distribuição logística, classificação ABC, custo de estoque, lote econômico de compra, ponto de pedido, tempo de reposição, estoque de segurança, estoque máximo, giro de estoque, previsão de estoque, custo de armazenagem, unitização de cargas. Prática Comercial e Trabalhista: Compra e venda mercantil. nota fiscal, fatura, recibo, nota promissória; Conhecimento da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8666/93. Prática Contábil e Financeira: juros simples e compostos, regra de três,

sistema financeiro nacional; conceitos fundamentais de contabilidade; principais demonstrativos financeiros: balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, fluxo de caixa; Classificação dos fatos contábeis; Conceito de receitas e despesas. Avaliação de alternativas de investimentos. Estatística - Conceitos de marketing: análise e previsão de mercados; preços. Contabilidade: Escrituração contábil; Tributos; Custos; Faturamento.

PERFIL: NEGÓCIO

Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração, do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. Segurança da informação: conceitos básicos; políticas de segurança; classificação de informações; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; normas ISO 17799 e 27001. Gestão de TI: fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços. Marketing: noções de marketing; gestão de relacionamento com clientes (CRM); elaboração de plano de negócio; noções de marketing de serviço. Engenharia de requisitos: conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. Engenharia de software: ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Métricas e estimativas de software; Análise por pontos de função; CMMi; Qualidade de software. Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; arquitetura cliente servidor; arquitetura orientada a serviço; arquitetura distribuída; arquitetura de grande porte; Datamining; Datawarehouse; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo; especificação de metadados e web services. Gestão de processos de negócio: modelagem de processos; técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. Gestão estratégica: noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; medição de desempenho. Banco de dados: conceitos básicos; abordagem relacional; modelo entidade-relacionamento; normalização; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). Administração financeira e orçamentária.

PERFIL: PROCESSOS / QUALIDADE / TREINAMENTO / CONTROLE OPERACIONAL

Gestão e modelagem de processos operacionais; Técnicas de análise de processo; Gestão da qualidade total e melhoria de processos; Integração de processos; Conhecimentos de planejamento operacional e de acompanhamento e controle de indicadores de desempenho; Gerenciamento de projetos: custo, prazo, escopo, riscos, ciclo de vida, desvios, ações corretivas; Gerenciamento de riscos operacionais. Conceitos e técnicas de treinamento, de capacitação e de aplicação de dinâmicas de grupo. Conhecimentos em didática, solução de conflitos e melhoria do clima organizacional. Análise de relatórios operacionais.

PERFIL: SUPORTE / SUPORTE DATA CENTER

Administração de Sistemas Operacionais: LINUX, UNIX e MS-WINDOWS. Programação: Lógica, Estrutura de programação, Linguagem de Programação C, Perl e Python; Linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT e VBS). Banco de Dados: Arquitetura; Estrutura; Administração de MS-SQL, POSTGRESQL; MySQL; Teoria de SGBDs; Turnning em Banco de Dados e Segurança de Banco de Dados. . Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Criptografia; Anti-vírus e softwares maliciosos; Sistemas de detecção de intrusão; Segurança de servidores e sistemas operacionais; Certificação digital. Políticas de segurança; procedimentos de segurança; conceitos gerais de gestão; auditoria e conformidade; elaboração de Planos de Continuidade; Avaliação de risco. Gerenciamento de Serviços: Modelo ITIL® (Versão 3); Cobit (Versão 4.1); Hardware: RISC, CIS e Mainframe. Formatação de Dados: HTML, XML .Armazenamento de Dados: Rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; ISL (Inter Switch Link); definição de trunk; Zonning (especificação de zoneamento); conceitos de fitotecas; conceitos de armazenamento de discos. Tópicos Avançados: Virtualização (XEN WMWare, KVM); Consolidação de servidores; Integração de plataforma alta com plataforma baixa; Cluster (Alta disponibilidade e performance); Conceitos Datawarehouse; Conceitos de Datamining; Conceitos de messageiria (MTA e MUA); Computação em GRID e em NUVEM. Servidores de Aplicação: Apache, Tomcat, Jboss, Web Sphere e IIS. Backup: Teoria de backup e Políticas de backup. Redes de Computadores: topologia, conhecimentos de TCP/IP, UDP, ICMP, IGMP, ARP, RARP, VPN, projeto de LAN, projeto de WAN, especificação de infra-estrutura, cabeamento e ativos, aspectos de gerenciamento; Internet: potencialidade e restrições de uso, conceitos básicos de linguagem HTML; Segurança de Redes: software e hardware de segurança, métodos e procedimentos; Sistema Operacional (Windows 2003, Solaris, RedHat): conceituação, gerenciamento de memória, escalonamento de processos, sistemas de arquivos; Discos, Partições e Tolerância a Falhas; Definição e administração de impressoras locais e de rede; Instalação, configuração e monitoração dos principais serviços de rede: WINS, SMTP, DHCP, DNS, Servidor web, FTP; Roteamento e Acesso remoto. Windows 2003: Active Directory; Instalação e configuração do Active Directory; Modo Nativo e modo misto; Modelos de domínios, árvores e florestas; Relações de confiança entre domínios; Organization Units (Unidades Organizacionais); Domain Controllers; Global Catalog Servers; Replicação; Compartilhamento e segurança de arquivos; Access Control List (ACL); Grupos de usuários locais e globais; Administração de Usuários e Grupos; profiles e scripts de logon; NTFS e FAT32; Group Policies (Políticas de Grupo); Ferramentas de

gerenciamento e de performance: Task manager, Network Monitor, Computer Management; Network Address Translation (NAT); Adição de estações a um domínio; Equipamentos: configuração de equipamentos RISC e CISC, avaliação de performance; Planejamento e Controle da Produção: dimensionamento e gerenciamento de processadores, discos e arquivos; procedimentos de back-up. Conceitos Básicos de Balanced Scorecard. 4. Gestão de Projetos (alinhamento com PMBOK do PMI), Conceitos Básicos de Gestão de Projetos, Processos do PMBoK e ITIL; Data Center (Normas TIA 942), Segurança da Informação (Normas BS 7799 / NBR 17799), RFID (Identificação por Radio Frequência), Normas e Padrões ABNT.

PERFIL: TRÁFEGO

Redes de Computadores: topologia, conhecimentos de TCP/IP, UDP, ICMP, IGMP, ARP, RARP, VPN, projeto de LAN, projeto de WAN, especificação de infra-estrutura, cabeamento e ativos, aspectos de gerenciamento; Internet: potencialidade e restrições de uso, conceitos básicos de linguagem HTML; Segurança de Redes: software e hardware de segurança, métodos e procedimentos; Sistema Operacional (Windows 2003, Solaris, RedHat): conceituação, gerenciamento de memória, escalonamento de processos, sistemas de arquivos; Discos, Partições e Tolerância a Falhas; Definição e administração de impressoras locais e de rede; Instalação, configuração e monitoração dos principais serviços de rede: WINS, SMTP, DHCP, DNS, Servidor web, FTP; Roteamento e Acesso remoto. Windows 2003: Active Directory; Instalação e configuração do Active Directory; Modo Nativo e modo misto; Modelos de domínios, árvores e florestas; Relações de confiança entre domínios; Organization Units (Unidades Organizacionais); Domain Controllers; Global Catalog Servers; Replicação; Compartilhamento e segurança de arquivos; Access Control List (ACL); Grupos de usuários locais e globais; Administração de Usuários e Grupos; profiles e scripts de logon; NTFS e FAT32; Group Policies (Políticas de Grupo); Ferramentas de gerenciamento e de performance: Task manager, Network Monitor, Computer Management; Network Address Translation (NAT); Adição de estações a um domínio; Procedimentos de backup de arquivos. Equipamentos: configuração de equipamentos RISC e CISC, avaliação de performance; Planejamento e Controle da Produção: dimensionamento e gerenciamento de processadores, discos e arquivos; procedimentos de back-up Sistemas de Telefonia.

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E RESPECTIVOS PERFIS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Execução de atividades semi-estruturadas e rotinas administrativas com base na contextualização dos procedimentos administrativos e roteiros de trabalho

PERFIL: ADMINISTRATIVO

Exercer as atribuições das atividades administrativas relativas às competências organizacionais, de acordo com a área de atuação, fazendo uso de ferramentas e recursos disponíveis para consecução das atividades

TÉCNICO DE OPERAÇÕES

Execução de atividades semi-estruturadas ou não-estruturadas com base na contextualização dos procedimentos operacionais e roteiros de trabalho, dentro ou fora da Companhia, com o emprego de dispositivos e equipamentos elétricos, eletrônicos eletromecânicos ou digitais.

PERFIL: DOCUMENTOS

Integrar, orientar, controlar e avaliar todos os processos e procedimentos operacionais e responder pelo cumprimento do SLA (Service Level Agreement) contratual, mantendo a gerência informada sobre o desempenho dos operadores.

PERFIL: PROCESSOS / QUALIDADE / TREINAMENTO / CONTROLE OPERACIONAL

Elaborar e manter conteúdos técnico-operacionais relativos à treinamento, gestão de processos, indicadores de performance e qualidade dos serviços. Prestar suporte operacional, elaborar relatórios, planilhas e documentos, bem como aplicar treinamentos e realizar medições operacionais e de qualidade e acompanhar indicadores operacionais.

PERFIL: EQUIPAMENTOS

Atuar em serviços e procedimentos de instalação, atualização, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de automação bancária e telecomunicações, processamento de dados, dispositivos eletroeletrônicos e periféricos. Executar atividades de suporte em ambientes de operação, visando à continuidade do processo produtivo e à conservação de equipamentos, instalações e materiais. Monitorar e controlar recursos tecnológicos

na sua área de atuação. Instalar, configurar e desinstalar hardware, softwares básicos, programas e aplicativos. Realizar testes em redes elétricas e de dados. Orientar usuários das melhores práticas dos equipamentos sob sua condução.

PERFIL: SUPORTE INFRA DATA CENTER

Operar ferramentas utilizadas na implantação, correção, manutenção e controle de soluções de transmissão de dados, redes de comunicação, armazenamento e processamento. Operar ferramentas utilizadas na implantação, correção, manutenção e controle de soluções de RFID e de controle de acesso. Efetuar limpeza, teste e certificação do cabeamento óptico e suas respectivas conexões. Vistoriar e apresentar relatórios dos ambientes restritos e sensíveis para propor soluções de melhorias. Controlar e organizar a entrada e saída de equipamentos de TI. Instalar, desinstalar, ativar, desativar, configurar, interligar, remanejar, identificar, testar, vistoriar, organizar, controlar e monitorar o funcionamento e corrigir defeitos em componentes de infraestrutura de TIC (inclusive sistemas de contingência). Acompanhar a movimentação de equipamentos de TIC. Manter atualizada a documentação referente aos ambientes restritos e sensíveis, contendo a sua topologia e identificação dos equipamentos e recursos de infraestrutura de TI. Confeccionar relatórios de incidentes, problemas ou crises ocorridas nos equipamentos e ambientes.

PERFIL: QUALIDADE:

Desenvolver / manter os scripts visando dar tratamento de ocorrências e novos produtos. Ministrando o treinamento para as novas turmas de Atendentes, treinamento para reciclagem para o Atendentes e realizar a escuta das chamadas selecionadas e dar o tratamento na planilha específica, alcançar/manter as metas estipuladas.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Desenvolvimento de estudos e trabalhos de natureza técnico-administrativa, incluindo pesquisas, diagnósticos, ensaios, análises, modelagens e afins e participação em atividades administrativas.

PERFIL: ADMINISTRATIVO

Analisar, organizar, planejar, controlar e executar as atividades administrativas nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, financeira e contábil, entre outras. Implementar programas e projetos diversos, controlar o desempenho dos mesmos, elaborar planejamento organizacional, promover estudos de racionalização, fazendo uso de ferramentas e recursos disponíveis para a consecução das atividades.

ANALISTA DE OPERAÇÕES

Desenvolvimento de estudos e trabalhos de natureza técnico-operacional, incluindo pesquisas, diagnósticos, ensaios, análises e afins e participações em processos produtivos internos ou de campo.

PERFIL: ADM. BANCO DE DADOS

Atuar na criação ou manutenção de banco de dados através de sua análise junto ao modelo de dados e das necessidades dos clientes. Na instalação, configuração, manutenção e desempenho dos sistemas gerenciadores de Banco de dados. Instalar SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados); Criar e manter estruturas de Banco de Dados; Criar e manter políticas de segurança de acessos a dados; Monitorar e otimizar desempenho de banco de dados (lógica e física); Planejar Backup e Restore de dados; Planejar Contingência e de Recuperação de Desastres para os dados; Garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade dos dados; Criar e monitorar os serviços automatizados.

PERFIL: EQUIPAMENTOS

Desenvolver estudos e trabalhos de natureza técnica aplicados no desenvolvimento e manutenção de equipamentos para automação de processos.

PERFIL: ERP-FUNCIONAL

Configurar os módulos do ERP objetivando a implementação e eficiência de controles, Configurar os módulos do ERP, Solucionar problemas nos módulos do ERP, Propor revisões de processos para aumentar a eficiência e controle dos processos, Definir soluções de processos e no ERP para atendimento das necessidades das áreas usuárias.

PERFIL: IMPRESSÃO

Administrar sistemas operacionais Windows (XP, Server 2003) e Linux, conhecer rotinas de impressão eletrônica e lógica de programação. Desenvolver aplicações para linguagem de impressão Metacode, AFP, Postscript e IPDS. Programar em Delphi. Programar e comandar a impressão eletrônica em linguagem Xerox (PDL/FDL). Programar e

utilizar software MSSQL, FORMAT (da empresa Sirius) e Corel, (Estrutura de Rede e configurações em roteadores, switch e cabeamento), configuração e montagem de microcomputadores.

PERFIL: LOGÍSTICA

Analisar as necessidades logísticas da organização, tendo como premissa a evolução das atividades, de forma a implementar as soluções mais adequadas dentro das estratégias e recursos da Empresa. Efetuar o levantamento de todo o processo logístico, do fornecedor ao cliente e vice e versa, notadamente as formas de armazenagem e de manuseio das mercadorias, os meios de transporte e os sistemas de informação. Assegurar o adequado fluxo de funcionamento dos processos contribuindo para a otimização dos fluxos de serviços, matérias-primas, insumos diversos e informações, com vistas à satisfação do cliente da Cobra Tecnologia. Atuar nas atividades de gestão, planejamento, armazenagem e logística de distribuição de materiais. Realizar análise de evolução e tendências na disponibilidade de materiais, logística de distribuição e armazenagem

PERFIL: NEGÓCIO

Atuar no relacionamento com o cliente, estudando e conhecendo profundamente o seu negócio. Registrar e acompanhar a execução das demandas dos clientes. Analisar as necessidades dos clientes e a viabilidade da solução de software; Elucidar fluxos e regras de negócio envolvidas nas necessidades dos clientes; Definir, documentar e divulgar o escopo funcional da solução de software; Elaborar casos de uso e diagramas UML; Analisar processos de negócio para identificar funcionalidades novas ou derivadas para software; Estimar tamanho e esforço de desenvolvimento ou manutenção de software; Elaborar plano de trabalho; Registrar reuniões com pauta e ata; Realizar testes de sistemas.

PERFIL: PROCESSOS / QUALIDADE / TREINAMENTO / CONTROLE OPERACIONAL

Planeja, desenvolver, implantar, orientar, acompanhar e controlar projetos e atividades relativos a treinamento, gestão de processos, indicadores de performance e qualidade de serviços. Prestar suporte operacional, elaborar relatórios operacionais e gerenciais, rotinas, normativos e conteúdos técnicos, bem como elaborar estudos de racionalização, mapeamento de processos, fluxogramação e auditoria de qualidade.

PERFIL: SUPORTE

Projetos de TI – Gestão de comunicação, tempo, cronograma, pessoas, documentação, escopo, etc. Criar e manter artefatos recomendados nas melhores práticas de gestão de projetos (Plano de Projeto, cronograma, documento de escopo, plano de comunicação).

PERFIL: SUPORTE DATA CENTER

Operar ferramentas utilizadas na implantação, correção, manutenção e controle de soluções de transmissão de dados, redes de comunicação, armazenamento e processamento; Operar ferramentas utilizadas na implantação, correção, manutenção e controle de soluções de RFID e de controle de acesso; Efetuar limpeza, teste e certificação do cabeamento óptico e suas respectivas conexões; Vistoriar e apresentar relatórios dos ambientes restritos e sensíveis para propor soluções de melhorias; Controlar e organizar a entrada e saída de equipamentos de TI; Instalar, desinstalar, ativar, desativar, configurar, interligar, remanejar, identificar, testar, vistoriar, organizar, controlar e monitorar o funcionamento e corrigir defeitos em componentes de infraestrutura de TIC (inclusive sistemas de contingência); Acompanhar a movimentação de equipamentos de TIC; Manter atualizada a documentação referente aos ambientes restritos e sensíveis, contendo a sua topologia e identificação dos equipamentos e recursos de infraestrutura de TI; Confeccionar relatórios de incidentes, problemas ou crises ocorridas nos equipamentos e ambientes de produção e de pré-instalação (quarentena/depósito).

PERFIL: TRÁFEGO

Planejar a quantidade e a distribuição de operadores e demais recursos necessários à atividade de atendimento receptivo/ativo/multimeio, observando os níveis de serviço preestabelecidos. Projetar volumes de atendimento com base em séries históricas e prospecção de variáveis que impactem a volumetria e performance da operação. Otimizar a distribuição de operadores conforme alocação em turnos, picos-e-vaes e pausas operacionais. Planejar e otimizar a performance dos recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) alocados ao atendimento, utilizando técnicas e modelos estatísticos especializados. Extrair e analisar dados oriundos dos sistemas de atendimento, gerando relatórios operacionais e revisando o planejamento dos recursos. Monitorar os volumes de atendimento nos sistemas de gerenciamento da operação, planejar e controlar os indicadores da operação, apontando desvios e sugerindo correções